



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**Governo Municipal 2017/2020**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd.Vitória (66)3552-5100

**PORTARIA Nº 1687/2025.**

**“NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** Nomeia membros para compor a Comissão Gestora do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente-FMDMA, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 1487/2016, como segue a baixo.

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>MEMBRO TITULAR</b>
<b>SEDEC</b>	TAISE RAQUEL BECHLIN
<b>PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL</b>	JANILSE PAGNO
<b>UNIFAMA</b>	CLEBER FERREIRA RAMOS
<b>COOPER GUARANTÃ</b>	CLAUDIOMAR PALOSCHI

  

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>MEMBRO SUPLENTE</b>
<b>SEDEC</b>	LOREN RENATA IRIBARREM FURTADO LUCAS
<b>EMPAER</b>	ANTÔNIO PAULO GEDOZ BARROS
<b>LIONS CLUB</b>	LUCAS VINÍCIUS DE SOUZA RIBEIRO
<b>ACEG</b>	LUIZ CARLOS LEITE

**ARTIGO 2º** Como **PRESIDENTE DO CONSELHO** foi eleito por voto de aclamação a Senhora **TAISE RAQUEL BECHLIN**.

**ARTIGO 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/11/2025, disponível no Link:  
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:  
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.  
NP nº 1927/2025.

**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**